



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**Decisão nº 1397277 / 2021 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no parecer da ASSED nº 10, documento nº 1397249, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa, documento nº 1397086, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento nº 1395284, e **AUTORIZO** a contratação da empresa **Augusto César Zacarias Silva ME**, CNPJ nº 11.807.436/0001-03, no valor total de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei nº 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA, para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 11/03/2021, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1397277** e o código CRC **EE28447A**.